



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1116, Ano 5 – 31/05/2022

Sumário

Decreto nº 4.813, de 27 de maio de 2022	3
Decreto nº 4.815, de 27 de maio de 2022	3
Decreto nº 4.816, de 30 de maio de 2022	4
Decreto nº 4.817, de 30 de maio de 2022	4
Auto de Infração - SEMFI	5
Desconstituição de Selagem – SEMHA	5
Portaria nº 25 SEMMA, de 27 de maio de 2022. – SEMMA	5
Portaria nº 26 SEMMA, de 27 de maio de 2022. – SEMMA	6
Aviso de Licitação – Edital de Concorrência nº 08/2022 – SERMALI	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 358/2022 – SERMALI	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 359/2022 – SERMALI	8
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 360/2022 – SERMALI	8
Extrato – Termo Aditivo nº 247/2022 – SERMALI	8
Extrato – Termo Aditivo nº 265/2022 – SERMALI	9
Extrato – Termo Aditivo nº 276/2022 – SERMALI	9
Extrato – Termo Aditivo nº 277/2022 – SERMALI	9
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 084/2022 – SERMALI	10
Termo de Homologação e Adjudicação – Concorrência Pública nº 28/2021 – SERMALI	10
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 37/2022 – SERMALI.....	10





Portaria n.º 251/2022 - SEMS, de 27 de maio de 2022. – SEMS	11
Cumprimento ao Disposto – Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTT.....	11
Portarias – SEMARH	11
Concurso Público Edital de Abertura nº 394/2020 – Edital nº 451/2022 – Divulga Resultado Definitivo dos Exames Médicos e Convoca para a Realização do Teste de Aptidão Física	18





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.813, de 27 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando nº 151/2022, da Secretaria Municipal de Urbanismo,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 4.022, de 23 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....
.....
.....
.....
.....

§ 1º Ficam designados como coordenador da Comissão o titular da Secretaria Municipal de Habitação e como vice-coordenador o titular da Secretaria Municipal de Segurança, os quais, em caso de impedimento, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

.....
.....

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 27 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Isaldo Romulo Torres de Sousa

Secretário Municipal de Habitação

Decreto nº 4.815, de 27 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando nº 122/2022, da Secretaria Municipal de Habitação,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 4.757, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I - representante da Secretaria Municipal de Habitação:

a) titular: Lucas Eduardo Rocha de Lima

b) suplente: Andre Alberto Paris

.....
.....
.....

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 27 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Isaldo Romulo Torres de Sousa

Secretário Municipal de Habitação





Decreto n° 4.816, de 30 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando n° 23/2022, da Secretaria Municipal de Segurança,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto n° 1.379, de 6 de maio de 2013, e alterações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

II - Oficial Comandante da Fração do Corpo de Bombeiros do Município de São José dos Pinhais: Capitão QOBM Oliveira Orlandi Júnior – Vice-Presidente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 7 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Jefferson de Souza

Secretário Municipal de Segurança

Decreto n° 4.817, de 30 de maio de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Memorando n° 286/2022 da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora responsável pela Primeira Conferência Municipal de Transporte Coletivo Público de São José dos Pinhais.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º deste Decreto:

I - Fabiano Luiz Machado Ferreira - matrícula 22329;

II - Gabriela Letícia Monich - matrícula n° 22833;

III - Luiz Cláudio Pinto Silva - matrícula 13933;

IV - Marcella Fernanda Vargas Gabardo - matrícula 22576;

V - Marcelo José da Cruz - matrícula 11605;

VI - Patrícia Margarete Rocha Borges - matrícula 11164;

VII - Rafaeli Ciscoto Mendes da Silva - matrícula 17150.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Auto de Infração - SEMFI

Fica a empresa abaixo indicada, notificada da existência de Auto de Infração emitido pelo Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN – Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, por irregularidade no cumprimento das obrigações tributárias do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, conforme prevê à Legislação Tributária Municipal (Lei Complementar n.º 001, de 19 de dezembro de 2003 e alterações).

Razão Social: Foggiatto Comunicação Visual Ltda.

CNPJ: 12.036.214/0001-05

Processo Fiscal n.º 50/2022

Autos de Infração n.º 88/2022 e 89/2022

Termo de Encerramento n.º 148/2022

Agente Fiscal: Rubens Breda Alves

Matrícula n.º 22.803

Fica o contribuinte ou responsável, intimado a recolher os créditos tributários, do auto acima descrito ou impugná-lo, de acordo com o art. 208, da Lei Complementar n.º 001, de 19 de dezembro de 2003, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação.

O Auto de Infração poderá ser retirado (mediante pré-agendamento pelo tel. (41) 3381-6900) no Departamento de Rendas Mobiliárias – Divisão de ISSQN da Secretaria Municipal de Finanças, situado na Avenida Souza Neves, 755 (pisos superior) – Centro – São José dos Pinhais/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Desconstituição de Selagem – SEMHA

O Município de São José dos Pinhais **DESCONSTITUI a selagem do Lote 14 da Quadra F - COSTEIRINHA**, realizada no dia 06 de abril de 2016, publicada no Jornal Correio Paranaense, Edição 3.751 de 01/07/2016, para fins de Regularização Fundiária, em nome de **Lourival José Flores e Tania Mara de Oliveira**.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil, 13 de maio de 2022.

ISALDO TORRES

Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 25 SEMMA, de 27 de maio de 2022. – SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações e, CONSIDERANDO o disposto no art. 158 e seguintes do Código Tributário Municipal, acrescidos pela Lei Complementar nº 128/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **FERNANDA DA FONSECA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CPF 034.608.249-80 e RG 6.679.237-4 como **FISCAL** na Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico de implantação de sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais da Faxina e Papanduva da Serra, PA 342/2022;

§1º Designar como suplente do fiscal **MARCELO HIORITO JINNO**, inscrito no CPF nº 857543749 68 e RG nº 5.185.273 7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar **EDILAINE VIEIRA DA SILVA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente inscrita no CPF nº 022808989-18 e RG nº 6246175-6; para atuar como **GESTOR** na



Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico de implantação de sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais da Faxina e Papanduva da Serra, PA 342/2022;
§1º Designar como suplente de gestor FLÁVIA GARCIA QUADROS HACKE, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CPF 083.753.179-93 e RG 1.239.371-04;
§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.
Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 27 de maio de 2022.

Wagner Luiz Zacliffevis
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 26 SEMMA, de 27 de maio de 2022. – SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações e, CONSIDERANDO o disposto no art. art. 158 e seguintes do Código Tributário Municipal, acrescidos pela Lei Complementar nº 128/2018, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designa a servidora **ANA PAULA JACON ZAINEDIR**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CPF nº 021.523.819-20 e RG nº 5126267-0

para atuar como **FISCAL** na Contratação de estabelecimento médico veterinário para realização de serviços de esterilização cirúrgica e implantação e registro de microchips eletrônico em cães e gatos em Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), PA 463/2022

§1º Designar como suplente do fiscal **MARCELO HIORITO JINNO**, inscrito no CPF nº 857543749 68 . e RG nº 5.185.273 7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º, Designar **BRUNA DA SILVA ROCHA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CPF 051.713.209-50 e RG 8785418-3 para atuar como **GESTOR** na Contratação de estabelecimento médico veterinário para realização de serviços de esterilização cirúrgica e implantação e registro de microchips eletrônico em cães e gatos em Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES), PA 463/2022

§1º Designar como suplente do Gestor **EDILAINE VIEIRA DA SILVA**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente inscrita no CPF nº 022808989-18 e RG nº 6246175-6;

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 27 de maio de 2022.

Wagner Luiz Zacliffevis
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Edital de Concorrência nº 08/2022 – SERMALI

O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através da Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, às nove horas do dia 01 de JULHO do ano de 2022, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, localizada na Rua Passos de Oliveira nº 1101, Bairro Centro em São José dos Pinhais, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):





Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Bairro Colônia Rio Grande	Pavimentação e Recape em CBUQ	16.784,52 m ²	300 dias
02	Bairro Quississana	Pavimentação em CBUQ	8.720,46 m ²	240 dias
03	Bairro Parque da Fonte	Pavimentação e Recape em CBUQ	3.652,00 m ²	150 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail ----. A respectiva Pasta estará disponível no endereço eletrônico

https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou através do e-mail andrea.cardozo@sjp.pr.gov.br – Telefone (0XX41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 358/2022 – SERMALI

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peça de mão, compressor e amalgamador odontológico, necessários a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 27/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA

Item	Quant. Unid	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
04	23	413213	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE OLEO - CAP MIN 220 L - Compressor odontológico indicado para uso externo, para todas as marcas de consultório. Especificações técnicas: Capacidade mínima do reservatório: 220 l. Pressão máxima de operação: 180 Lbf / pol ² . 100% isento de óleo. Obs.: O reservatório deverá obrigatoriamente ter configuração na posição horizontal, não podendo exceder 1,8 m de largura (comprimento) X 0,90 m de profundidade X 1,5 m de altura. Potência mínima: 3 CV. Cabeçotes: 2 Rotação mínima: 1000 rpm. Alimentação: monofásico 220 V ou bivolt. Dreno do reservatório de ar manual. Acionamento do motor automático. MARCA: FIAC	9.468,80
05	07	413213	COMPRESSOR DE AR ISENTO DE OLEO - CAP MIN 220 L - Compressor odontológico indicado para uso externo, para todas as marcas de consultório. Especificações técnicas: Capacidade mínima do reservatório: 220 l. Pressão máxima de operação: 180 Lbf / pol ² . 100% isento de óleo. Obs.: O reservatório deverá obrigatoriamente ter configuração na posição horizontal, não podendo exceder 1,8 m de largura (comprimento) X 0,90 m de profundidade X 1,5 m de altura. Potência mínima: 3 CV. Cabeçotes: 2 Rotação mínima: 1000 rpm. Alimentação: monofásico 220 V ou bivolt. Dreno do reservatório de ar manual. Acionamento do motor automático. MARCA: FIAC	9.468,80





Extrato – Ata de Registro de Preços nº 359/2022 – SERMALI

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peça de mão, compressor e amalgamador odontológico, necessários a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 27/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Item	Quant. / Unid.	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit.R\$
01	100	407106	CONTRA ANGULO AUTOCLAVAVEL - Contra ângulo. O corpo do contra ângulo deverá ser fabricado em latão, com tratamento cromado acetinado. Possuir fácil acoplamento com sistema INTRA giratório. Formato ergonômico, compacto, possuir ranhuras antiderrapantes e cabeça pequena. A fixação das brocas deverá ser por meio da lâmina trava na cabeça do contra-ângulo. Resistente à tração que assegura o travamento da broca. Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Ter baixo nível de ruído e vibração e trava de broca em aço inoxidável. Especificações técnicas: Rotação: máximo 20.000 rpm. Peso líquido: inferior a 71g. Acoplamento do sistema INTRA. Autoclavável: a 135º C.MARCA:DENTSCLER	440,64

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 360/2022 – SERMALI

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peça de mão, compressor e amalgamador odontológico, necessários a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 27/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME

Item	Quant. / Unid.	Código BR	Descrição do Produto	Valor Unit. R\$
03	10	413141	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO P/ CAPSULA PRE-DOSIFICADA - 110/220 V Amalgamador odontológico de cápsula pré-dosificada. Equipamento tipo vibrador universal para amálgama e ionômero de vidro em cápsula pré-dosificada. Possibilidade de uso de cápsulas de tamanhos e fabricantes diferentes. Painel de comando digital, dispositivo de segurança com interrupção do movimento na abertura da tampa de proteção. Alimentação de 110/220 volts. MARCA:KONDENTECH/MODELO YG-100	923,00

Extrato – Termo Aditivo nº 247/2022 – SERMALI

OBJETO: Suprimir as quantidades sobre o objeto do Contrato n.º 236/2020, que visa à execução de obras de engenharia para IMPLANTAÇÃO e AMPLIAÇÃO (Extensão de Rede) de REDE ELÉTRICA de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de São José dos Pinhais, na zona Urbana e Rural, incluindo todos os logradouros como: Ruas, Avenidas, Praças, Campos de Futebol, Quadras Poliesportivas e Pontes, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Concorrência Pública n.º 16/2019-SERMALI, nos locais citados no subitem 1.1.1 e demais especificações contidas no item 4.1 do Contrato. O valor total da supressão é de R\$ 1.555.976,01, corresponde a 59,14% do valor inicial do Contrato.





FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º e inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CONSTRUCEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 265/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato n.º 220/2021-SERMALI, por mais 06 (seis) meses para os prazos de execução e vigência, contados a partir do término dos prazos estipulados na Cláusula Quarta do referido Contrato, cujo objeto visa à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR aos Alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais, LOTE 06, devendo ser rescindido, caso se conclua o procedimento licitatório para contratação do serviço de transporte escolar objeto do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 262/2020-SERMALI. Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: TRANSBLASKOS – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 67.375,00

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 276/2022 – SERMALI

OBJETO: Reajuste e o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n.º 325/2019, que visa à execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ de 28.708,75m², recape asfáltico em CBUQ de 740,32m² sobre paralelepípedo, totalizando 29.449,07m², e execução de uma ponte em concreto armado com 30,0 metros de extensão sobre o Rio Pequeno, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ponto de ônibus, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de obra. Trechos: Avenida Rui Barbosa - em CBUQ (trecho entre a BR-277 e a Rua Thomaz Carmeliano de Miranda); Rua Florentino Suchla - em CBUQ (trecho entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua João Voytovivi); e Rua Thomaz Carmeliano de Miranda - recape em CBUQ (trecho no cruzamento com a Avenida Rui Barbosa com área de 740,32m²), levado a efeito através do Edital de Concorrência Pública n.º 09/2019-SERMALI. O reajuste corresponde ao valor total de R\$ 514.473,47, com fundamento legal nos Artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e aplicação da fórmula descrita no Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava do Contrato n.º 325/2019, concedido quando transcorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, tomando por base o índice INCC-DI/FGV (Índice Nacional de Custos da Construção), sobre o saldo remanescente dos serviços e conforme memórias de cálculos anexas ao processo. O reequilíbrio econômico financeiro corresponde ao valor total de R\$ 233.200,75, referente ao restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro contratual, nos moldes da Instrução Técnica n.º 001/2019 do PARANACIDADE, tomando-se por base, as memórias de cálculos anexas ao processo, com previsão legal no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93. Em termos de dispêndio, o valor efetivo corresponderá a R\$ 747.674,22. Valores de responsabilidade da pasta técnica.

FUNDAMENTO LEGAL: conforme acima descritos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARTELESTE MAVILLIS.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 277/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 217/2021 - SERMALI, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo estipulado no contrato supracitado, cujo objeto visa à prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino de São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 262/2020 - SERMALI, art. 40, inciso XI, 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: CASSIO MURILO BRAHOLKA TRANSPORTES ME.

VALOR TOTAL: R\$ 120.960,00

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2022.





Termo de Homologação – Pregão Eletrônico n.º 084/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 084/2022 – SERMALI**, Processo Administrativo n.º 309/2022 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de água mineral com e sem gás, para atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor total de R\$ 308.000,00
- EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA, no valor total de R\$ 75.600,00

São José dos Pinhais, 26 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Homologação e Adjucação – Concorrência Pública n.º 28/2021 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à Concorrência Pública n.º 28/2021 – SERMALI, Processo Administrativo n.º 1779/2021-DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para execução de obras de engenharia para **IMPLANTAÇÃO** e **AMPLIAÇÃO** (Extensão de Rede) de REDE ELÉTRICA de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no Município de São José dos Pinhais, nas zonas Urbana e rural, incluindo todos os logradouros como: Ruas, Avenidas, Praças, Campos de Futebol, Quadras Poliesportivas e Pontes, com fornecimento de materiais e mão de obra, à empresa:

- CONSTRUCEL - CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA, com o Percentual de Desconto Linear de 33,11% e com o valor total estimado de R\$ 6.000.000,00.

São José dos Pinhais, 26 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação n.º 37/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 2093/2021 – DECOL.

OBJETO: Disponibilização do acesso e uso da base de dados UpToDate - Sistema de Apoio a Decisão Clínica, bem como serviços de treinamento, a ser utilizada nos serviços médicos do Município de São José dos Pinhais, por um período de 12 meses.

EMPRESA CONTRATADA: UPTODATE INC.

VALOR TOTAL: US\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta dólares), sendo reservado o valor de **R\$ 91.000,00** (noventa e um mil reais), para suprir as despesas decorrentes do contrato, de acordo com a cotação do dólar vigente no dia útil anterior à data do efetivo pagamento, conforme contrato n.º 00039388.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 37/2022 – SERMALI, art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 27 de maio de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 251/2022 - SEMS, de 27 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Jaqueline Rodrigues Araujo**, inscrita no CPF n.º 042.204.029-00 e RG n.º 88.689.544-2/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** Ata de Registro de Preço N.º. 602/2021, para prestação de serviços de confecção de carimbos da Secretaria Municipal Saúde, em **substituição** a servidora **Carla Raquel Beatriz**, inscrita no CPF: n.º 036.834.559-93 e RG: n.º 7.940.480-2/PR.

Art. 2.º Designar o servidor **Eurides Fabio Castro**, inscrito no CPF n.º 030.124.229-19 e RG n.º 7.325.630-5/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **SUPLENTES DE FISCAIS** Ata de Registro de Preço N.º. 602/2021, para prestação de serviços de confecção de carimbos da Secretaria Municipal Saúde, em **substituição** a servidora Bruna Leonel Giacomeli, inscrita no CPF: 044.378.169-94 e RG: n.º 8.485.429-8/PR.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cumprimento ao Disposto – Decreto n.º 4625/2022 – Lei n.º 3818/2021 – SEMUTT

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 4625/2022, que regulamenta a Lei n.º 3818/2021, referente a veículos abandonados, notificamos o proprietário do veículo abandonado placa **ASE3B57, BRUNO TRAMONTINI**, a retirar o veículo em até 10 dias a partir da data de 31/05/2022 sob pena de remoção do veículo ao Pátio de Recolhimento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N.º. 5243/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013230 / 2022 de 26/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

%

STEPHANIE FELICE KAMAROWSKI

022897 01

20,00





CARGO: CIRURGIAO DENTISTA
Nivel:060 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 23/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5253/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011809 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REVOGAR a partir de 11/04/2022,
Portaria nr. 12134/2021 de 11/11/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
JOSIANE APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA 017178 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:045 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARILENE DE FÁTIMA BILL
HORNIG - PARQUE DA FONTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5254/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011809 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
JOSIANE APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA 017178 01 11/04/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:045 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE MARILENE DE FÁTIMA BILL
HORNIG - PARQUE DA FONTE

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
AVANÇADA DE ATENDIMENTO RUI BARBOSA

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5255/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 027/2021, conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5256/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011809 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE





SERVIDOR<A> - MATRICULA %
JOSIANE APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA 017178 01 20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:045 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
AVANÇADA DE ATENDIMENTO RUI BARBOSA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 11/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5257/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012265 / 2022 de 17/05/2022 do<a> PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO > COORDENADORIA MUN DE PROTEÇÃO E DEF DO CONS - PROCON

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
ACIR JOAO CARDOZO 005349 01 17/05/2022

CARGO AGENTE FISCAL
Nível:117 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

PARA
LOTACAO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA MUN DE PROTEÇÃO E DEF DO CONS - PROCON
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 5258/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0012488 / 2022 de 19/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

TUANE CLAUDINO 022849 01 23/05/2022

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORIA GERAL
INSTITUTO
DE IDENTIFICAÇÃO

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5259/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011814 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REVOGAR a partir de 03/05/2022,
Portaria nr. 03288/2022 de 28/03/2022.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
CLANDIO VARGAS DE JESUS 701232 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horaria:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5260/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011814 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

CLANDIO VARGAS DE JESUS 701232 01 03/05/2022

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nivel:970 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE CRISTAL

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 5261/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011814 / 2022 de 13/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE





FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	%
CLANDIO VARGAS DE JESUS	701232 01	20,00

EMPREGO PÚBLICO: TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 03/05/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 192 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT, e Leis Complementares Municipais n.º 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 5289/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo, para apurar os fatos constantes no Memorando nº12919/2022, de 24 de maio de 2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 4.262, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 5290/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21,
RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 10097/2022, de 26 de abril de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - GABINETE DO SECRETÁRIO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal nº 4.262, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 27/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Concurso Público Edital de Abertura nº 394/2020 – Edital nº 451/2022 – Divulga Resultado Definitivo dos Exames Médicos e Convoca para a Realização do Teste de Aptidão Física

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 394/2020 EDITAL Nº. 451/2022–DIVULGA RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES MÉDICOS E CONVOCA PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Dispõe sobre o resultado definitivo dos exames médicos e convoca para a realização do teste de aptidão física junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº 3329, de 07 de março de 2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO

1. Divulga o resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado preliminar dos exames médicos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Cargo	Resultado
81106892	ADLEY RAFAEL FIGUEIRA	29/09/1984	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	DEFERIDO
81103907	HEJUS BEN HUR OLIVEIRA MELLO	15/05/1990	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	DEFERIDO
81108702	ÁLVARO MOURA DOMINGUES DOS SANTOS	09/07/2002	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	INDEFERIDO
81107375	CLEYTON CAMARGO DOS SANTOS	14/01/1985	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	INDEFERIDO
81100064	JEAN GARCEZ SILVEIRA	09/04/1986	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	INDEFERIDO
81104819	MUNIR HENRIQUE MULAVA CIPRIANO	22/02/2001	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	INDEFERIDO
81103770	OTÁVIO VEIGA	24/09/1983	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	INDEFERIDO
81107262	SANDRO BENEDITO FREIRE	12/12/1987	GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	INDEFERIDO

2. Divulga o resultado definitivo dos exames médicos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 394/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital

3. Convoca os candidatos aos cargos de Guarda Municipal Feminino e Guarda Municipal Masculino, constantes no **ANEXO II** do presente edital, para realização da prova de aptidão física na data de **12/06/2022**, no local e horário especificado abaixo.

DATA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: 12/06/2022

LOCAL DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA UFPR II

ENDEREÇO: RUA EVARISTO F. FERREIRA DA COSTA, 350 – JARDIM DAS AMÉRICAS – CEP: 81.530-090 -CURITIBA - PR

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO ANEXO II.

4. Para a prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova de aptidão física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme Anexo V deste Edital.

5. O candidato que não apresentar o atestado médico conforme Anexo V do Edital de abertura nº 394/2020 não realizará a prova de aptidão física, independentemente dos motivos alegados.

6. A realização de qualquer exercício preparatório para o exame de capacidade física será de responsabilidade do candidato.

7. A duração total prevista para a execução da bateria de testes **não** deverá exceder a 60 (sessenta) minutos para cada candidato.



8. A prova de aptidão física terá caráter eliminatório (os testes apresentam critérios mínimos a serem atingidos) e classificatório (quanto melhor o desempenho, maior a pontuação), e será composta por 04 (quatro) testes:

- I. Teste de flexão em barra fixa;
- II. Teste de flexão abdominal;
- III. Teste de impulsão horizontal; e
- IV. Teste de corrida de 12 minutos.

9. O candidato eliminado em qualquer dos testes **NÃO** poderá prosseguir na realização dos demais, não sendo permitida sua permanência no local de prova.

10. A quantidade de esforço muscular fixada em cada um dos testes foi devidamente dimensionada de forma a contemplar a distinção de gênero dos candidatos.

11. A realização da prova de aptidão física ocorrerá seguindo a ordem estabelecida no **ANEXO II** do presente edital.

12. Recomendações gerais para realização da prova de aptidão física:

- a) alimentar-se adequadamente nos dias anteriores ao teste;
- b) realizar uma refeição leve, cerca de uma hora antes do horário previsto para o teste (por exemplo, pães, biscoitos, sucos naturais, frutas, iogurte, queijo branco);
- c) manter-se hidratado (evitar fazer restrição de água ou líquidos, tanto nos dias anteriores quanto no dia dos testes).
- d) utilizar roupas confortáveis e adequadas para prática de exercício físico, (tênis sem trava, próprios para realização dos testes, calças de moletom ou tãtel, bermudas e camisetas leves).
- e) Levar sua própria garrafa de água e em quantidade suficiente para todo o período em que permanecer no local.

*** Não será permitida a permanência de acompanhantes no local de realização dos testes.**

13. O candidato deverá observar as demais regras estabelecidas no Item 9 do Edital de Abertura nº. 394/2020, de 29 de janeiro de 2020.

São José dos Pinhais, 31 de maio de 2022.

CLAUDIO ROBERTO DE MELO ARRUDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 394/2020
EDITAL Nº. 451/2022-ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES MÉDICOS

LEGENDA:

NAE: NÃO APRESENTOU EXAMES MÉDICOS

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	RESULTADO EXAMES MÉDICOS	JUSTIFICATIVA
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101536	ABNER AMARAL FELIX DA SILVA	109508993	13/03/1997	APROVADO	64,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102773	ADEMIR DE CASTRO MARQUES JUNIOR	93978234	21/05/1989	APROVADO	70,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106892	ADLEY RAFAEL FIGUEIRA	83106573	29/09/1984	APROVADO	64,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108383	ADRIANO DA SILVA	79450278	29/08/1984	APROVADO	84,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106992	ADRIANO DE CAMARGO MARTINS	98947345	20/04/1989	APROVADO	60,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102934	ADRIANO MAXIMO DINIZ	94081548	28/02/1985	APROVADO	61,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104442	ALAN RICARDO DA SILVA	80324723	11/09/1980	APROVADO	63,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102380	ALEX RAFAEL VEIGA	96255357	07/04/1989	APROVADO	67,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106979	ALEXANDRE LUIZ ANDRADE DA COSTA	59899490	17/11/1976	APROVADO	68,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106637	ALEXANDRO GONÇALVES DIAS	386409894	03/08/1985	APROVADO	65,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107319	ALEXSANDRO FERNANDES GODOY	8193795	28/04/1975	APROVADO	67,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104823	ALISSON ROGER BALLE	105816146	29/10/1991	APROVADO	61,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106357	ALLAN DA ROCHA FERREIRA	110361319	03/11/1999	APROVADO	69,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105453	ALLAN JEFERSON DA ROSA	130380158	15/06/1993	APROVADO	69,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102351	AMARILDO RAMOS	49854501	02/04/1972	APROVADO	65,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101067	ANA PAULA SILVEIRA LEMES	2077023601	26/02/1983	APROVADO	78,00	APTO	APTO	





GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104290	ANDERSON CESAR DA SILVA	123157087	18/11/1992	APROVADO	61,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107020	ANDRÉ DA SILVA FIRMIANO	103509432	23/01/1991	APROVADO	71,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101070	ANDRÉ DE MATTOS VIANA	87433463	15/12/1984	APROVADO	62,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105501	ANDRE SKODOWSKI	101442519	05/09/1988	APROVADO	65,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107593	ANDREAS ADRIANO GUMZ	59877216	17/02/1972	APROVADO	80,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104366	BRUNO LUCIO	90128752	20/06/1989	APROVADO	61,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100109	BRUNO PEDRUNTI DE BRITO	430798775	10/09/1988	APROVADO	68,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81102382	CAMILA DE MORAES MACIEL	99403306	07/02/1991	APROVADO	62,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104871	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ROMANEL	54224370	24/02/1972	APROVADO	69,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107297	CHARLES ALEXANDRE	4350652	28/09/1985	APROVADO	63,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101437	CLAUBER GOULART DA SILVA	3812110	20/12/1981	APROVADO	70,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107875	CLEBER MATOS SAMPAIO	39.337.549-3	17/11/1993	APROVADO	69,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107079	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	9236540-9	06/12/1984	APROVADO	60,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103747	CLODOALDO ADEMAR DE OLIVEIRA	75963963	16/06/1984	APROVADO	66,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100038	DABATA ELINIS FERNANDES	94806917	16/09/1990	APROVADO	73,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101315	DAVID PEREIRA	144903234	18/07/1977	APROVADO	69,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106965	DÉRICK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	480856734	10/01/1992	APROVADO	61,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100279	DIEGO MORAES	83141255	02/04/1985	APROVADO	75,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107224	DINOEL KUBISKI	99340207		APROVADO	72,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81107562	DINORAH VARGAS TOVAR	60729034	11/07/1979	APROVADO	61,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101007	EDER BARBOSA DOS SANTOS TAVARES	82860894	29/08/1982	APROVADO	69,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102123	EDILSON COSTA ROSA	89501326	23/01/1986	APROVADO	62,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104958	EDSON FERREIRA DE LIMA	338306328	16/07/1982	APROVADO	70,50	APTO	APTO	





GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100752	EDUARDO DIAS AUGUSTO	98796576	17/10/1992	APROVADO	70,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106085	EDWIN JONNAS FERREIRA	91133466	05/10/1986	APROVADO	70,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102693	EIDIMAR DE SOUZA	98354964	15/05/1988	APROVADO	61,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81105875	ELIZA CRISTIANE DE CARVALHO	140350877	21/05/1989	APROVADO	73,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103264	ELTON MENDES BEZERRA	90223712	15/01/1985	APROVADO	64,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102606	EMERSON ANDRADE BELO	91186136	07/03/1986	APROVADO	76,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101251	EMERSON LUIS FERREIRA	97807132	01/12/1992	APROVADO	74,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100826	EMERSON LUIZ BALBINOT	60486727	22/01/1982	APROVADO	74,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103235	EVERALDO LUIZ KUBLISKI	73064538	03/04/1980	APROVADO	73,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100958	FABIANO BOIKO	88287541	07/10/1985	APROVADO	63,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102653	FAGNER FERNANDES DOS SANTOS	9 492 690 4	28/11/1986	APROVADO	71,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104208	FRANCISCO JORDÃO MENESES DA SILVA ANDRADE	2304844	30/06/1986	APROVADO	64,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100217	GABRIEL CARDOSO FERREIRA	100149400	23/03/1983	APROVADO	62,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104449	GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR	430885180	26/03/1988	APROVADO	60,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102149	GUEROHN CAMILO ALVES PRATES	87575209	21/11/1988	APROVADO	63,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108137	GUILHERME AUGUSTO DE LIMA	84728357	14/09/1991	APROVADO	75,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103907	HEJUS BEN HUR OLIVEIRA MELLO	105679360	15/05/1990	APROVADO	68,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108018	HERISON VINICIUS CORREA DE CARVALHO	12578061-0	25/01/1995	APROVADO	81,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104580	IGOR FABRÍCIO BATISTA	134419385	29/10/1999	APROVADO	61,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101089	JAYNE SLABEI	130386547	20/02/1999	APROVADO	61,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100588	JEFERSON PIO GONÇALVES	82566350	25/04/1983	APROVADO	65,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107859	JEIZON POMPEU DA SILVA	87201198	01/04/1985	APROVADO	83,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81106200	JÉSSICA KARINE DALLA VECCHIA	95002129	16/05/1991	APROVADO	69,50	APTO	APTO	





GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101171	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	10257902-0	06/02/1991	APROVADO	68,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103049	JOCIMAR DA SILVA ALVES	71462382	17/11/1979	APROVADO	60,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103303	JONATHAN PRADO FERREIRA	140342866	23/03/1990	APROVADO	76,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103038	JOSÉ FRANÇUAR DE SOUZA ALVES	91004690	15/08/1979	APROVADO	63,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100058	JULIANA GOMES GONÇALVES	77841482	23/06/1982	APROVADO	67,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108515	KAEL DA SILVA PETELAK	95321976	17/05/1987	APROVADO	65,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101166	KLEBER LUIZ DE FREITAS	8.666.652-9	13/08/1984	APROVADO	61,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81105986	LARISSA PIVETTA FERNANDES	87623688	14/03/1989	APROVADO	64,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102347	LEONARDO LUIZ ANTUNES DE SOUZA	40117985	09/09/1988	APROVADO	69,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100101	LINCOLN MEDEIROS DE AZEVEDO	111135290	12/09/1995	APROVADO	71,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101326	LIVIA AMARAL ALONSO LOPES	78766476	02/04/1986	APROVADO	83,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101174	LUAN AFONSO SILVA RAMOS	83466227	08/11/1990	APROVADO	82,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101621	LUAN VINICIOS CHAGAS	1747422	17/06/1993	APROVADO	69,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104497	LUCAS GABRIEL MENDONÇA	4823957	29/09/1993	APROVADO	66,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108583	LUCAS MATOSO DOS SANTOS	133995102	14/11/2000	APROVADO	68,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103749	LUIS HENRIQUE EVARISTO OLCHA	129592478	26/12/1993	APROVADO	77,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104547	LUIZ DIEGO DOS PRAZERES BRAIDATTO	101773051	24/08/1990	APROVADO	60,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102161	MAIYKON TON CORTES	99716746	27/01/1989	APROVADO	72,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100647	MANOEL LEITE BORGES	128067450	17/10/1993	APROVADO	73,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103996	MARCEL CERDEIRA FIDALGO	61613234	15/12/1979	APROVADO	73,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105376	MARCEL STEMPOSKI AFONSO	10.881.311-3	26/12/1989	APROVADO	62,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107151	MARCELO JOSE STUMPF	96198914	27/01/1987	APROVADO	65,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104399	MARCIO EDER CANIGOSKI	70202972	04/10/1978	APROVADO	65,00	APTO	APTO	





GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102511	MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA	96734620	11/06/1987	APROVADO	68,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100478	MARINA COSTACURTA ANTUNES BAGGIO	75952708	15/08/1981	APROVADO	71,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81107165	MARLIZE ANTUNES FRANÇA DE SOUZA	4221872-1	24/09/1985	APROVADO	65,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105495	MARLON SERAFIM DA SILVA	96268416	23/07/1992	APROVADO	61,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81104501	MAYARA ANGELICA SOUZA DE ALCANTARA REBELO	6226644	16/07/1992	APROVADO	67,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102877	MICHEL VIANA VIEIRA	94677637	15/05/1988	APROVADO	66,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100230	PAOLA MARGARET GASPAROTTO	88042174	20/09/1991	APROVADO	82,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101373	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	79617237	19/05/1982	APROVADO	75,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104542	PAULUCK DE CASTILHO COSTA	75192363	11/05/1982	APROVADO	65,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105797	RENAN YUDI TESUKA	109694193	22/11/1984	APROVADO	66,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81103464	RENATA JACON VOLOCHEN	98955011	04/09/1989	APROVADO	63,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100953	RENATO REMAX BALBINOTTI	84959987		APROVADO	69,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106630	RICHARD JEAN ASANUMA BUENO	94272386	10/08/1987	APROVADO	66,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103415	RICHARD MOURA GALVÃO	8.261.715-9	24/07/1979	APROVADO	64,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101692	RODRIGO AGOSTINHO LEMOS DA SILVA	15379825-7	19/06/1987	APROVADO	71,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105418	RODRIGO ESCHEMBACH	7243611	25/01/1994	APROVADO	64,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108022	RODRIGO FERMINO DE SOUSA	94774039	23/07/1985	APROVADO	60,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105219	RONEI ROCHA RAUBER	3614548	06/07/1985	APROVADO	87,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106888	RONEY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	92621278	27/11/1984	APROVADO	64,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105393	RUAN PABLO MATUCHESKI	103425301	14/06/1994	APROVADO	72,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100403	SAMUEL RODRIGUES VIANA	90694561	11/09/1988	APROVADO	70,50	APTO	APTO	





GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102733	SANDRO DA SILVA	89403480	02/05/1985	APROVADO	62,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81103147	SHEYLA CHINAIDER DE LIMA	95232701	17/04/1986	APROVADO	78,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102242	SIDICREI ANDRADE DA SILVA	985978 ssp/ro	10/11/1987	APROVADO	65,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81102279	SUSAN MAKY KARAKIDA	3896355	04/03/1988	APROVADO	78,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100699	TAMARA NOVITSKI SOARES	95540449	08/12/1991	APROVADO	61,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107086	THARCÍSIO WILLIAM DA SILVA LOPES	217075183	13/03/1988	APROVADO	67,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103178	THEOBALDO RODRIGO SOUZA MARTINS	155589531	30/04/1986	APROVADO	72,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103948	THIAGO BEZERRA DA SILVA	155952458	06/10/1997	APROVADO	62,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106582	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	79309796	20/04/1982	APROVADO	69,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104024	TIAGO DOS ANJOS ARAÚJO	91981386	28/09/1988	APROVADO	79,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81108152	VILIANE MARIA FEDEVJCYK	90432214	31/05/1991	APROVADO	74,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105424	VINÍCIUS DOS REIS GAUZA	10273059-3	15/03/1987	APROVADO	72,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106883	VITOR CAMARGO SECCO	86965160	13/12/1987	APROVADO	61,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106343	VLADIMIR PRESTES	105370865	06/05/1988	APROVADO	62,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108403	WELINGTON NICOLAS DA SILVA	129216450	19/04/1997	APROVADO	73,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106177	WELINGTON MENDES DE OLIVEIRA	100572591	28/04/1993	APROVADO	61,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102960	WELLINGTON ROBERTO DOELL DE OLIVEIRA	98078711	22/07/1986	APROVADO	68,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104305	WESLEY MULBAUER	124562651	17/04/1995	APROVADO	72,00	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106056	WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	105483040	05/01/1989	APROVADO	66,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101293	YURI ALBA FARIAS	79732419	05/12/1986	APROVADO	64,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106734	YURI HAMILTON MACOPPI GORRESEN	5694736	14/03/1994	APROVADO	77,50	APTO	APTO	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108702	ÁLVARO MOURA DOMINGUES DOS SANTOS	15.128.181-8	09/07/2002	APROVADO	71,50	APTO	INAPTO	L) CARDIOVASCULAR - PENDENCIA DO ECOCARDIOGRAMA.
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106135	ANDRÉ LUIZ BERTOLI	6.893.252-1	18/01/1984	APROVADO	77,50	APTO	INAPTO	O) (RADIOGRAFIA DA COLUNA LOMBAR E SACRAL)





										-UNCOARTROSE CERVICAL.
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81103421	ANGELA CRISTINA DE SOUZA GALVÃO	78314885	23/12/1980	APROVADO	62,00	APTO	INAPTO	DOCUMENTO CORROMPIDO NÃO REENCAMINHOU DOCUMENTO.	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107375	CLEYTON CAMARGO DOS SANTOS	84038652	14/01/1985	APROVADO	63,50	APTO	INAPTO	F) TSH - ACIMA DO ESTABELECIDO, CONFORME EDITAL.	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100064	JEAN GARCEZ SILVEIRA	91530155	09/04/1986	APROVADO	68,00	APTO	INAPTO	K) OFTALMOLOGICO - EXAME ENCAMINHADO INICIALMENTE, AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DE BIOMICROSCOPIA, FUNDOSCOPIA, TESTE DE ESTEREOPSIA, TONOMETRIA, MOTILIDADE OCULAR E TESTE DE VISÃO CROMÁTICA. EXAME RECEBIDO NA CONVOCAÇÃO DE REENVIO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO EM EDITAL.	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105382	JOSIAS SOBJAK SILVA	10.582.225-1	24/01/1995	APROVADO	72,00	APTO	INAPTO	L) CARDIOVASCULAR - PENDENCIA DO ECOCARDIOGRAMA.	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104819	MUNIR HENRIQUE MULAVA CIPRIANO	10.276.242-8	22/02/2001	APROVADO	66,00	APTO	INAPTO	L) CARDIOVASCULAR - PENDENCIA DO ECOCARDIOGRAMA.	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103770	OTÁVIO VEIGA	304031409	24/09/1983	APROVADO	67,50	APTO	INAPTO	L) CARDIOVASCULAR - PENDENCIA DO ECOCARDIOGRAMA.	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107262	SANDRO BENEDITO FREIRE	9493878-3	12/12/1987	APROVADO	62,50	APTO	INAPTO	L) CARDIOVASCULAR - PENDENCIA DO ECOCARDIOGRAMA.	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105723	AMAURI ESTEVAM DA SILVA	66056813	21/04/1977	APROVADO	64,00	APTO	NAE		
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105460	CARLOS ALEXANDRE PONCHIELLI	61637141	15/12/1980	APROVADO	62,50	APTO	NAE		
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105477	DJON DE OLIVEIRA LIMA	149840176	16/04/1982	APROVADO	71,50	APTO	NAE		
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100009	EDSON RODRIGUES AMANCIO LEITE	27577172-6	20/01/1983	APROVADO	72,00	APTO	NAE		
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104050	ELI BENJAMIN RIBEIRO	13.149.628-1	07/12/1995	APROVADO	63,00	APTO	NAE		
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104974	GUSTAVO FLORES JUNKER	136755943	11/02/1991	APROVADO	62,50	APTO	NAE		
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105530	LEANDRO APARECIDO MACHADO	96396791	17/06/1984	APROVADO	66,50	APTO	NAE		
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100931	MAXIMILIANO CARNEIRO DA SILVA	124914442	09/11/1991	APROVADO	61,00	APTO	NAE		



GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107008	RICARDO MAGALHAES DA SILVA	144735277	15/01/1990	APROVADO	64,00	APTO	NAE	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102542	ROBERTO DENARDI BARATTO	1226016	28/10/1990	APROVADO	60,00	APTO	NAE	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81106462	SABRINA SANTOS DE CARVALHO RODRIGUES	153161046	26/11/1988	APROVADO	72,00	APTO	NAE	
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81104603	THAIZ FERNANDES	12.603.943-3	07/08/1994	APROVADO	73,00	APTO	NAE	
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100674	WILLIAM CUBAS OLIVEIRA	111032874	05/02/1995	APROVADO	89,50	APTO	NAE	





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 394/2020
EDITAL Nº. 451/2022-ANEXO II - CONVOCAÇÃO PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	RESULTADO EXAMES MÉDICOS	HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101536	ABNER AMARAL FELIX DA SILVA	109508993	13/03/1997	APROVADO	64,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102773	ADEMIR DE CASTRO MARQUES JUNIOR	93978234	21/05/1989	APROVADO	70,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108383	ADRIANO DA SILVA	79450278	29/08/1984	APROVADO	84,00	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106992	ADRIANO DE CAMARGO MARTINS	98947345	20/04/1989	APROVADO	60,00	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102934	ADRIANO MAXIMO DINIZ	94081548	28/02/1985	APROVADO	61,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104442	ALAN RICARDO DA SILVA	80324723	11/09/1980	APROVADO	63,00	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102380	ALEX RAFAEL VEIGA	96255357	07/04/1989	APROVADO	67,00	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106979	ALEXANDRE LUIZ ANDRADE DA COSTA	59899490	17/11/1976	APROVADO	68,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106637	ALEXANDRO GONÇALVES DIAS	386409894	03/08/1985	APROVADO	65,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107319	ALEXSANDRO FERNANDES GODOY	8193795	28/04/1975	APROVADO	67,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104823	ALISSON ROGER BALLE	105816146	29/10/1991	APROVADO	61,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106357	ALLAN DA ROCHA FERREIRA	110361319	03/11/1999	APROVADO	69,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105453	ALLAN JEFERSON DA ROSA	130380158	15/06/1993	APROVADO	69,00	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102351	AMARILDO RAMOS	49854501	02/04/1972	APROVADO	65,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101067	ANA PAULA SILVEIRA LEMES	2077023601	26/02/1983	APROVADO	78,00	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104290	ANDERSON CESAR DA SILVA	123157087	18/11/1992	APROVADO	61,00	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107020	ANDRÉ DA SILVA FIRMIANO	103509432	23/01/1991	APROVADO	71,00	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101070	ANDRÉ DE MATTOS VIANA	87433463	15/12/1984	APROVADO	62,00	APTO	APTO	07H00



GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105501	ANDRE SKODOWSKI	101442519	05/09/1988	APROVADO	65,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107593	ANDREAS ADRIANO GUMZ	59877216	17/02/1972	APROVADO	80,50	APTO	APTO	07H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104366	BRUNO LUCIO	90128752	20/06/1989	APROVADO	61,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100109	BRUNO PEDRUNTI DE BRITO	430798775	10/09/1988	APROVADO	68,00	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81102382	CAMILA DE MORAES MACIEL	99403306	07/02/1991	APROVADO	62,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104871	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO ROMANEL	54224370	24/02/1972	APROVADO	69,00	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107297	CHARLES ALEXANDRE	4350652	28/09/1985	APROVADO	63,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101437	CLAUBER GOULART DA SILVA	3812110	20/12/1981	APROVADO	70,00	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107875	CLEBER MATOS SAMPAIO	39.337.549-3	17/11/1993	APROVADO	69,00	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107079	CLEVERSON MOREIRA DA SILVA	9236540-9	06/12/1984	APROVADO	60,00	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103747	CLODOALDO ADEMAR DE OLIVEIRA	75963963	16/06/1984	APROVADO	66,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100038	DABATA ELINIS FERNANDES	94806917	16/09/1990	APROVADO	73,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101315	DAVID PEREIRA	144903234	18/07/1977	APROVADO	69,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106965	DÉRICK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	480856734	10/01/1992	APROVADO	61,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100279	DIEGO MORAES	83141255	02/04/1985	APROVADO	75,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107224	DINOEL KUBISKI	99340207		APROVADO	72,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81107562	DINORAH VARGAS TOVAR	60729034	11/07/1979	APROVADO	61,00	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101007	EDER BARBOSA DOS SANTOS TAVARES	82860894	29/08/1982	APROVADO	69,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102123	EDILSON COSTA ROSA	89501326	23/01/1986	APROVADO	62,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104958	EDSON FERREIRA DE LIMA	338306328	16/07/1982	APROVADO	70,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100752	EDUARDO DIAS AUGUSTO	98796576	17/10/1992	APROVADO	70,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106085	EDWIN JONNAS FERREIRA	91133466	05/10/1986	APROVADO	70,50	APTO	APTO	08H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102693	EIDIMAR DE SOUZA	98354964	15/05/1988	APROVADO	61,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81105875	ELIZA CRISTIANE DE CARVALHO	140350877	21/05/1989	APROVADO	73,50	APTO	APTO	09H00





GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103264	ELTON MENDES BEZERRA	90223712	15/01/1985	APROVADO	64,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102606	EMERSON ANDRADE BELO	91186136	07/03/1986	APROVADO	76,50	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101251	EMERSON LUIS FERREIRA	97807132	01/12/1992	APROVADO	74,50	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100826	EMERSON LUIZ BALBINOT	60486727	22/01/1982	APROVADO	74,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103235	EVERALDO LUIZ KUBLISKI	73064538	03/04/1980	APROVADO	73,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100958	FABIANO BOIKO	88287541	07/10/1985	APROVADO	63,50	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102653	FAGNER FERNANDES DOS SANTOS	9 492 690 4	28/11/1986	APROVADO	71,50	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104208	FRANCISCO JORDÃO MENESES DA SILVA ANDRADE	2304844	30/06/1986	APROVADO	64,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100217	GABRIEL CARDOSO FERREIRA	100149400	23/03/1983	APROVADO	62,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104449	GIDALTI CHRISTINELLI JUNIOR	430885180	26/03/1988	APROVADO	60,50	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102149	GUEROHN CAMILO ALVES PRATES	87575209	21/11/1988	APROVADO	63,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108137	GUILHERME AUGUSTO DE LIMA	84728357	14/09/1991	APROVADO	75,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108018	HERISON VINICIUS CORREA DE CARVALHO	12578061-0	25/01/1995	APROVADO	81,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104580	IGOR FABRÍCIO BATISTA	134419385	29/10/1999	APROVADO	61,50	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101089	JAYNE SLABEI	130386547	20/02/1999	APROVADO	61,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100588	JEFERSON PIO GONÇALVES	82566350	25/04/1983	APROVADO	65,50	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107859	JEIZON POMPEU DA SILVA	87201198	01/04/1985	APROVADO	83,00	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81106200	JESSIKA KARINE DALLA VECCHIA	95002129	16/05/1991	APROVADO	69,50	APTO	APTO	09H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101171	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	10257902-0	06/02/1991	APROVADO	68,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103049	JOCIMAR DA SILVA ALVES	71462382	17/11/1979	APROVADO	60,00	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103303	JONATHAN PRADO FERREIRA	140342866	23/03/1990	APROVADO	76,00	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103038	JOSÉ FRANÇUAR DE SOUZA ALVES	91004690	15/08/1979	APROVADO	63,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100058	JULIANA GOMES GONÇALVES	77841482	23/06/1982	APROVADO	67,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108515	KAEL DA SILVA PETELAK	95321976	17/05/1987	APROVADO	65,00	APTO	APTO	10H00





GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101166	KLEBER LUIZ DE FREITAS	8.666.652-9	13/08/1984	APROVADO	61,00	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81105986	LARISSA PIVETTA FERNANDES	87623688	14/03/1989	APROVADO	64,00	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102347	LEONARDO LUIZ ANTUNES DE SOUZA	40117985	09/09/1988	APROVADO	69,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100101	LINCOLN MEDEIROS DE AZEVEDO	111135290	12/09/1995	APROVADO	71,00	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81101326	LIVIA AMARAL ALONSO LOPES	78766476	02/04/1986	APROVADO	83,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101174	LUAN AFONSO SILVA RAMOS	83466227	08/11/1990	APROVADO	82,00	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101621	LUAN VINICIOS CHAGAS	1747422	17/06/1993	APROVADO	69,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104497	LUCAS GABRIEL MENDONÇA	4823957	29/09/1993	APROVADO	66,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108583	LUCAS MATOSO DOS SANTOS	133995102	14/11/2000	APROVADO	68,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103749	LUIS HENRIQUE EVARISTO OLCHA	129592478	26/12/1993	APROVADO	77,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104547	LUIZ DIEGO DOS PRAZERES BRAIDATTO	101773051	24/08/1990	APROVADO	60,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102161	MAIYKON TON CORTES	99716746	27/01/1989	APROVADO	72,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100647	MANOEL LEITE BORGES	128067450	17/10/1993	APROVADO	73,00	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103996	MARCEL CERDEIRA FIDALGO	61613234	15/12/1979	APROVADO	73,50	APTO	APTO	10H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105376	MARCEL STEMPOSKI AFONSO	10.881.311-3	26/12/1989	APROVADO	62,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107151	MARCELO JOSE STUMPF	96198914	27/01/1987	APROVADO	65,00	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104399	MARCIO EDER CANIGOSKI	70202972	04/10/1978	APROVADO	65,00	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102511	MARCOS PAULO SANTOS DA SILVA	96734620	11/06/1987	APROVADO	68,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100478	MARINA COSTACURTA ANTUNES BAGGIO	75952708	15/08/1981	APROVADO	71,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81107165	MARLIZE ANTUNES FRANÇA DE SOUZA	4221872-1	24/09/1985	APROVADO	65,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105495	MARLON SERAFIM DA SILVA	96268416	23/07/1992	APROVADO	61,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81104501	MAYARA ANGELICA SOUZA DE ALCANTARA REBELO	6226644	16/07/1992	APROVADO	67,00	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102877	MICHEL VIANA VIEIRA	94677637	15/05/1988	APROVADO	66,00	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100230	PAOLA MARGARET GASPAROTTO	88042174	20/09/1991	APROVADO	82,50	APTO	APTO	11H00



GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101373	PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	79617237	19/05/1982	APROVADO	75,00	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104542	PAULUCK DE CASTILHO COSTA	75192363	11/05/1982	APROVADO	65,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105797	RENAN YUDI TESUKA	109694193	22/11/1984	APROVADO	66,00	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81103464	RENATA JACON VOLOCHEN	98955011	04/09/1989	APROVADO	63,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100953	RENATO REMAX BALBINOTTI	84959987		APROVADO	69,00	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106630	RICHARD JEAN ASANUMA BUENO	94272386	10/08/1987	APROVADO	66,00	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103415	RICHARD MOURA GALVÃO	8.261.715-9	24/07/1979	APROVADO	64,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101692	RODRIGO AGOSTINHO LEMOS DA SILVA	15379825-7	19/06/1987	APROVADO	71,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105418	RODRIGO ESCEMBACH	7243611	25/01/1994	APROVADO	64,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108022	RODRIGO FERMINO DE SOUSA	94774039	23/07/1985	APROVADO	60,50	APTO	APTO	11H00
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105219	RONEI ROCHA RAUBER	3614548	06/07/1985	APROVADO	87,00	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106888	RONEY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	92621278	27/11/1984	APROVADO	64,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105393	RUAN PABLO MATUCHESKI	103425301	14/06/1994	APROVADO	72,00	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81100403	SAMUEL RODRIGUES VIANA	90694561	11/09/1988	APROVADO	70,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102733	SANDRO DA SILVA	89403480	02/05/1985	APROVADO	62,00	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81103147	SHEYLA CHINAIDER DE LIMA	95232701	17/04/1986	APROVADO	78,00	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102242	SIDICREI ANDRADE DA SILVA	985978 ssp/ro	10/11/1987	APROVADO	65,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81102279	SUSAN MAKY KARAKIDA	3896355	04/03/1988	APROVADO	78,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81100699	TAMARA NOVITSKI SOARES	95540449	08/12/1991	APROVADO	61,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81107086	THARCÍSIO WILLIAM DA SILVA LOPES	217075183	13/03/1988	APROVADO	67,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103178	THEOBALDO RODRIGO SOUZA MARTINS	155589531	30/04/1986	APROVADO	72,00	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103948	THIAGO BEZERRA DA SILVA	155952458	06/10/1997	APROVADO	62,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106582	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	79309796	20/04/1982	APROVADO	69,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104024	TIAGO DOS ANJOS ARAÚJO	91981386	28/09/1988	APROVADO	79,00	APTO	APTO	13H30





GUARDA MUNICIPAL FEMININO	81108152	VILIANE MARIA FEDEVJCYK	90432214	31/05/1991	APROVADO	74,00	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81105424	VINÍCIUS DOS REIS GAUZA	10273059-3	15/03/1987	APROVADO	72,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106883	VITOR CAMARGO SECCO	86965160	13/12/1987	APROVADO	61,00	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106343	VLADIMIR PRESTES	105370865	06/05/1988	APROVADO	62,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81108403	WELINGTON NICOLAS DA SILVA	129216450	19/04/1997	APROVADO	73,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106177	WELINGTON MENDES DE OLIVEIRA	100572591	28/04/1993	APROVADO	61,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81102960	WELLINGTON ROBERTO DOELL DE OLIVEIRA	98078711	22/07/1986	APROVADO	68,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81104305	WESLLEY MULBAUER	124562651	17/04/1995	APROVADO	72,00	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106056	WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	105483040	05/01/1989	APROVADO	66,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81101293	YURI ALBA FARIAS	79732419	05/12/1986	APROVADO	64,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106734	YURI HAMILTON MACOPPI GORRESEN	5694736	14/03/1994	APROVADO	77,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81106892	ADLEY RAFAEL FIGUEIRA	83106573	29/09/1984	APROVADO	64,50	APTO	APTO	13H30
GUARDA MUNICIPAL MASCULINO	81103907	HEJUS BEN HUR OLIVEIRA MELLO	105679360	15/05/1990	APROVADO	68,00	APTO	APTO	13H30

